



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Secretaria/Órgão		Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social			
2 - Descrição do Objeto		Aquisição de persianas de PVC para instalação nas salas da área ampliada da Unidade Básica de Saúde de Santiago do Sul SC.			
Item	Especificação/Descrição do Item	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Persiana PVC Slim	36	M²	R\$ 127,00	R\$ 4.572,00
3 - Estimativa de Valor, indicando a forma que se chegou ao valor		R\$ 4.572,00. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas e em pesquisas de mercado, etc.			
4 - Dotação Orçamentária					
Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição		
2028		/2023			
5 - Vigência	Janeiro de 2023				
6 - Justificativa	Buscando proporcionar, aos funcionários e aos pacientes usuários do FMS, um ambiente ideal para a realização dos trabalhos e atendimentos, considerando fatores externos como luminosidade alta, privacidade, entre outros, na qual afetam a qualidade e o desempenho na realização das atividades realizadas.				
7 - Requisitos da contratação	Empresa interessada deve atender todas as exigências deste Edital e que tenham ramo de atividade pertinente ao objeto licitado; Empresa nacional interessada deve prestar serviços dentro do ramo de atividade compatível com o objeto do presente Edital. Não serão aceitas propostas de fornecimento de itens parciais do objeto, sendo a empresa vencedora obrigada a atender a todo o objeto solicitado				
8 - Prazo, Local de Entrega ou Execução e Resultados Pretendidos					
8.1 - Prazo	8.1.1 A entrega dos bens deverá ser efetuada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da autorização de fornecimento/ordem de serviço. 8.1.1.1 O prazo previsto para entrega dos bens poderá ser prorrogado? () SIM (X) NÃO				
8.2 - Local	8.2.1 Os bens deverão ser entregues diretamente na Unidade Básica de Saúde de Santiago do Sul, em dias úteis, de 07h30min às 11h30min e de 13h00min às 17h00min, localizada na Rua Bertolo Nespolo, 610, Centro Santiago do Sul – SC, 89854-000.				

Arcimio Tamora



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

8.3 – Resultados pretendidos com o objeto	Busca-se com a aquisição do objeto disponibilizar tanto aos funcionários quanto os pacientes usuários do Fundo Municipal de Saúde um melhor ambiente para a execução das atividades realizadas nas novas localidades da Unidade Básica de Saúde.		
9 - Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de Recebimento			
9.1 - Forma de Solicitação	9.1.1 Os bens serão solicitados mediante emissão de ordem de serviço ou autorização de fornecimento.		
9.2 - Forma e Cronograma de Entrega e ou Execução	9.2.1 Os bens serão entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no período de vigência do Contrato; 9.2.2 Durante a vigência do Contrato, a empresa fica obrigada a entregar os bens de acordo com o valor proposto, nas quantidades solicitadas e nos prazos estipulados no Edital.		
9.3 - Condições de Recebimento	Os itens deverão conter os tamanhos e o material prescritos no objeto, com proporções específicas para atender as janelas das salas onde serão instalados, compatíveis e de boa qualidade.		
9.4 – Critérios de medição e pagamento (apenas para obras)			
10 - Proposta	A proposta que descumprir com o estabelecido no edital, assim como valores acima do preço máximo estipulado serão desclassificadas.		
11 - Condições de Pagamento	Só será efetuado o pagamento perante apresentação de documento fiscal, com carimbo e assinatura certificando a liquidação da despesa. O pagamento será efetuado no prazo indicado no Edital.		
12 - Prazo e Condições de Garantia (se houver)			
13 - Obrigações da Contratada	Agir de modo idôneo. Cumprir todos os termos do edital. Realizar a instalação do produto indicado no objeto nas salas da Unidade Básica de Saúde. Apresentar nota fiscal após realização do serviço.		
14 - Obrigações da Contratante	Deverá ser informado o prazo, o local/endereço e o horário se for o caso, para a entrega ou execução do objeto. Efetuar o pagamento da contratada nos prazos mencionados no edital de licitação. Fiscalizar a execução correta do serviço contratado/bem adquirido.		
15 - Da Amostra			
16 - Gestor e Fiscal do Contrato			
16.1 Gestor do Contrato			
Nome		Cargo	CPF
Arcemino Kreutzfeld Fransozi		Chefe de Setor	102.580.269-10

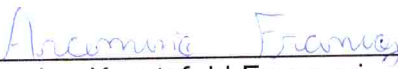
Arcemino Kreutzfeld Fransozi



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

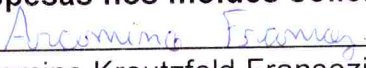
16.2 Fiscal do Contrato			
Nome	Cargo	CPF	Ato/Portaria
Tainara Cristina Rigo	Auxiliar de Serviços Gerais	089.092.099-09	
17 - Penalidades	Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com o art. 155 ao 163 da Lei nº 14.133/2021, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei.		
18 - Condições Gerais			

Santiago do Sul/SC, em 25 de janeiro de 2023.


Arcemino Kreutzfeld Franzozi
Chefe de Setor
Responsável Pela Elaboração do TR

Arcemino André Kreutzfeld Franzozi
C.P.F.: 102.580.269-10
Matrícula: 40940

DESPACHO: Determino ao Setor de Compras/Contabilidade, a realização das despesas nos moldes solicitados.


Arcemino Kreutzfeld Franzozi
Chefe de Setor
Ordenador da Despesa

Arcemino André Kreutzfeld Franzozi
C.P.F.: 102.580.269-10
Matrícula: 40940


Tainara C. Rigo